



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 217/2023.

O presente projeto, de autoria da nobre Vereadora Edir Sales, altera a lei nº 14.485 de 19 de julho de 2007 com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia de Conscientização e Combate ao Wollyng e Sororidade entre as Mulheres a ser realizado no dia 17 de abril e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade com substitutivo**.

Segundo a justificativa, o presente projeto de lei tem por objetivo instituir o "Dia de Conscientização e Combate ao Wollyng e Sororidade entre as Mulheres" no município de São Paulo, uma data de grande importância que visa erradicar o bullying e promover uma maior união entre as mulheres. A inserção dessa temática no âmbito da legislação municipal é de relevância máxima, dada a necessidade de empoderamento feminino em diversos setores, incluindo economia, mercado financeiro, empresas, indústrias e política, entre outros. Ao estabelecer essa data, busca-se conscientizar e combater uma prática que enfraquece a força das mulheres. O termo "wollyng" designa a prática de abuso psicológico entre mulheres, refletindo-se muitas vezes em críticas e fofocas prejudiciais. Ao longo de anos, a vítima dessa forma de abuso pode sofrer desequilíbrio emocional, baixa autoestima, problemas de autoimagem, insegurança, desamparo, medo, rejeição e solidão, podendo inclusive evoluir para depressão, pensamentos suicidas e transtornos de personalidade. Por outro lado, a maltratadora utiliza esse comportamento como uma forma de autoproteção, o que pode resultar em comportamento obsessivo e busca desenfreada por validação externa. A sororidade, conceito ligado ao feminismo, busca promover a empatia, confiança, cooperação e acolhimento entre as mulheres, e sua inclusão nesse projeto visa estimular uma cultura de apoio mútuo e respeito entre elas.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a inclusão no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo do "Dia de Conscientização e Combate ao Wollyng e Sororidade entre as Mulheres" é essencial para promover a conscientização sobre o abuso psicológico entre mulheres e incentivar a união e o apoio mútuo, contribuindo para uma sociedade mais justa e empoderada, sendo, portanto, **favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em